

REQUERIMENTO DE 2015
(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 198, de 2015, para as Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Seguridade Social e Família.

Senhor Presidente:

Nos termos dos artigos, 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial de distribuição do Projeto de Lei nº 198, de 2015, do ilustre Deputado Pompeo de Mattos, que “torna crime hediondo a transmissão deliberada do vírus da AIDS”, para que sejam incluídas no despacho as Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Seguridade Social e Família.

JUSTIFICAÇÃO

Analisando o Projeto de Lei nº 198, de 2015, verifico tratar de proposição que busca incluir no rol do crimes hediondos (art. 1º da Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990) a conduta de transmitir e infectar, consciente e deliberadamente a outrem como o vírus da AIDS.

Muito embora se trate de matéria de Direito Penal, esse novo dispositivo legal regula matéria atinente, também, as Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Seguridade Social e Família. Haja vista que a aprovação dessa matéria tem a potencialidade de interferir no estigma social

dos portadores do vírus da AIDS, sendo por isso, necessária a análise detida pela Comissão dos Direitos Humanos e Minorias, a quem cabe fiscalizar e acompanhar os programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos, consoante art. 32, VIII, b, do RICD.

Também, deve-se distribuir a presente proposição para a Comissão Seguridade Social e Família, a qual cabe tratar de assuntos relativos à saúde, previdência e assistência social em geral, conforme o art. 32, XVII, a, do RICD, uma vez que a AIDS é doença que ataca o sistema imunológico, havendo, portanto, a necessidade de se compreender o escopo do tema, para que se adote a melhor decisão política acerca do tema.

Diante do exposto, solicito a revisão do despacho inicial e a redistribuição do PL 198/2015 para as Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Seguridade Social e Família.

Sala das Sessões, em dezembro de 2015.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO